

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCCII)

NOME DO ALUNO EM CAIXA ALTA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MECANISMO MITIGADOR DA PREVALÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES EM MOSSORÓ/RN**

**MOSSORÓ-RN**

**2023**

**LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MECANISMO MITIGADOR DA PREVALÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES EM MOSSORÓ/RN**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Curso de Ecologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Campus de Mossoró-RN.

**Orientadora: Luciana Vieira de Paiva**

**MOSSORÓ-RN**

**2023**

## INTRODUÇÃO

O processo de urbanização desenfreada ao longo dos anos, sem que houvesse quaisquer mecanismos regulatórios e de controle, acarretou sérios desafios na saúde da população, resultado de problemas oriundos dos diversos tipos de poluição, bem como da insuficiência de serviços básicos de saneamento, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos (GOUVEIA, 1999). Somente no Brasil, em 2015, foram contabilizados mais de 55 mil óbitos e 809 mil internações devido a doenças infecto-parasitárias (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016). Embora esses números venham diminuindo, eles ainda são muito expressivos e o mau uso do meio ambiente é um dos responsáveis por essa realidade.

Para a compreensão do processo saúde-doença, é necessário considerar o meio físico, biológico, social e econômico como um único meio sistêmico, uma vez que se encontram entrelaçados. Portanto, o ambiente deve ser visualizado como fator que condiciona e determina todos os processos. É dele que advêm as mais diversas doenças infecto-parasitárias, e a influência da qualidade ambiental é crucial para sua disseminação (BERNARDES et al, 2010). É imperativo à própria saúde, que o homem disponha de um ambiente que lhe proporcione um estado de completa satisfação, englobando a prevenção de doenças, condições de alimentação, habitação, trabalho, saneamento e recreação (BERNARDES et al, 2010). Em locais próximos a tal realidade, a incidência de doenças é muito baixa (BAPTISTA, 2012).

As condições de vida do ser humano são em grande parte modeladas pelo próprio homem e se relacionam com o ambiente no qual está inserido. O que se busca, mediante a saúde pública, é a melhoria da qualidade de vida das populações, assim, saúde e qualidade de vida se complementam (BAPTISTA, 2012). A manutenção do meio ambiente conservado é uma das condições necessárias para a boa qualidade de vida das pessoas (Santos et al. 2006). É importante que se tenha um planejamento dos espaços com vistas a garantir a conservação e controle do uso dos recursos, sejam eles naturais ou artificiais (Santos et al. 2006). O gerenciamento adequado de resíduos oriundos de seu uso minimiza ou evita o risco de exposição da população preservando a sua saúde (BRASIL 2006).

Atualmente, dispomos de inúmeras políticas de meio ambiente que estabelecem a relação de equilíbrio entre os aspectos humanos e ambientais. Dentre elas podemos citar:

1. Constituição Federal de 1988 (Capítulo VI, Art. 225) que estabelece que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

2. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) que estabelece medidas preventivas e corretivas para a proteção do meio ambiente, visando o equilíbrio ecológico, o controle da poluição e a conservação dos recursos naturais;

3. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) que tem o objetivo de promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos, através de ações como redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos;

4. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) que estimula a educação ambiental como um processo permanente, integrado e transdisciplinar, para a conscientização da população sobre a importância da preservação do meio ambiente;

5. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) que visa o gerenciamento integrado dos recursos hídricos, protegendo os mananciais e garantindo o acesso à água de forma equitativa e sustentável;

6. Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei nº 12.187/2009) que estabelece ações para a adaptação às mudanças climáticas e redução das emissões de gases de efeito estufa, buscando mitigar os efeitos do aquecimento global; entre outras.

E apesar de tantas normativas relacionadas ao tema, o cumprimento da legislação, tanto pelos governos quanto pela população ainda é insuficiente e ineficaz. Uma das maneiras propostas para sensibilizar as pessoas quanto à importância de se cumprir essas leis; de conservar adequadamente o ambiente e, principalmente, de mostrar a relação entre boa qualidade de vida, saúde e meio ambiente conservado é através da Educação Ambiental.

A educação ambiental é um recurso de caráter político, social e cultural que possui a capacidade de favorecer a participação da comunidade na solução desses problemas (Santos et al. 2006). sobre controle e prevenção de arboviroses no semiárido demonstrou ser fundamental a estreita cooperação entre governo e sociedade na adoção de políticas públicas de combate aos vetores, concentrando esforços no planejamento de ações educativas de mobilização.

##  Materiais e Métodos

Mais detalhado possível; incluindo hipóteses e resultados esperados. Sem limite de páginas.

##  Cronograma

O cronograma deveria indicar quando cada etapa do trabalho (conforme Materiais e Métodos) será executada. Seja o mais detalhado possível. O cronograma te orientará nas atividades que deves realizar.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **mês/ano** | **mês/ano** | **mês/ano** | **mês/ano** | **mês/ano** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

##  REferências

Modelo ABNT vigente

Altamente recomendável que sejam utilizados programas de referenciação, tais como zotero, endnote ou outros.